



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/04/20

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Assunto | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Colmeias e Memória

Informação | Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 10 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de abril de 2026, relativo ao apoio pontual financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Colmeias e Memória, que constitui o Anexo 376/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o aviso n.º 3450/2020 e alteração do referido Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva:

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere o apoio pontual financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Colmeias e Memória, nos termos e fundamentos constantes na informação dos serviços;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
TÉCNICO SUPERIOR
20-04-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
21-04-2026

Assinatura Digital Certificada 2



INFORMAÇÃO

PROCESSO Registo 19658 União das Freguesias de Colmeias e Memória

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Colmeias e Memória

1. Enquadramento factual

- a) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- b) A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- c) Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- d) Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada, acrescendo um montante adicional até 20.000,00€ para fazer face às despesas com a tempestade.
- e) A União das Freguesias de Colmeias e Memória apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, para o pagamento da inscrição ao Programa Eco Freguesias Eco XXI.
- f) O projeto mencionado visa incrementar o desenvolvimento sustentável à escala local procurando envolver os cidadãos em geral, e os dirigentes das juntas de freguesias em particular, na construção de uma sustentabilidade participada;

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para apoio pontual para despesas correntes – Eco Freguesias, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 20/04/2026 e AML de 27/04/2026.

| Corrente (valor em Euros) | Compromisso |
|------------------------------|-------------|
| 495,00 | 150/26 |

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

| | |
|---|---|
| Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior. | Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. |
|---|---|



| | |
|--|--|
| <p>Cecília Maria Domingues Pedrosa ADJUNTO DO PRESIDENTE 10-04-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada</p> <p>1</p> | <p>Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Leiria</p> <p>Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 11-04-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada</p> <p>2</p> |
|--|--|